



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 275/2025

PROCOLO Nº 413

AUTOR: LUCAS LEANDRO PAES (LUCAS CAPACETE)

Indico ao Diretor do Hospital Darci João Bigaton, Sr. Wilson Braga, que estude a possibilidade da contratação de um fisioterapeuta, bem como de médicos pediatras para atendimento em regime de 24 horas no referido hospital.

JUSTIFICATIVA:

A presença de um pediatra disponível 24 horas no Pronto Socorro Municipal é medida indispensável para assegurar o atendimento imediato e adequado às crianças, que muitas vezes necessitam de cuidados urgentes e específicos.

A presença do fisioterapeuta se faz necessária em prol da reabilitação e do acompanhamento adequado dos pacientes internados.

Plenário Tetê Faria, em 25 de agosto de 2025

LUCAS LEANDRO PAES
Vereador